



Edital 07/2015 Bolsas CAPES -DS

Ata n. 06/2016

Aos 25 dias do mês de julho de 2016 às 14:00 horas, estiveram reunidos na sala Coordenação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande, FURG, os professores Anderson O. C. Lobato; e Rafael Ferreira, membros da Comissão de Bolsas do Edital 07/2015 para a classificação dos candidatos às Bolsas de Estudo ofertadas pela CAPES e demais Agências de Fomento. Justificada a ausência da profa. Raquel SpareMBERger. **01. Avaliação dos bolsistas no primeiro semestre de 2016.** O prof. Lobato apresentou histórico escolar dos estudantes Bolsistas para avaliação. Observou-se que todos os bolsistas foram aprovados inclusive na disciplina de Elaboração de Dissertação I, Qualificação da Dissertação. **02. Redistribuição da Bolsas que completaram 12 meses.** Em seguida a Comissão passou a avaliar o tempo de concessão das bolsas tendo vista a Deliberação da Ata n. 05/2016 que fixou o limite de 12 meses para permanência na condição de bolsista CAPES-DS. Observou-se que as mestrandas Nadja Karin Pellejero, matrícula 104175; e Natália Centeno Rodrigues, matrícula 104176, com Cota de Redistribuição do PPGGeografia, completaram 15 meses de bolsa no mês de julho de 2016. Assim sendo a Comissão deliberou para que se avalie igualmente o histórico Escolar dos dois candidatos seguintes do Edital 07/2016: Ana Luiza Lemos Nobre, matrícula 105852; e Pâmela Cristine Bolson, matrícula 106294. Observou-se que a candidata Ana Luiza Nobre está sem frequência, tendo sido reprovada na disciplina de Elaboração de Dissertação I, ficando desclassificada do presente Edital de Bolsas. A candidata Pâmela Bolson foi aprovada em todas as disciplinas corretamente. O Histórico escolar do candidato seguinte Luis Felipe Hatje, matrícula 106290, demonstra igualmente aproveitamento em todas as disciplinas. Assim sendo, a Comissão de Seleção aprova o encerramento das bolsas das estudantes que completaram 15 meses de bolsa e convoca os Bolsistas Pâmela Cristine Bolson, matrícula 106294; e Luis Felipe Hatje, matrícula 106290 para apresentarem a documentação necessária para concessão da Bolsa CAPES-DS a partir agosto de 2016, segundo semestre de 2016 para um período de até 12 meses. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrado às 15:00 horas.

Rio Grande, 25 de julho de 2016.

Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato

Prof. Dr. Rafael Ferreira

Comissão de Bolsas do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social